



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 082, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO Nº 087 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 032, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

### LICITAÇÕES

---

#### CREDENCIAMENTO

---

- AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº002/2025

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 079/2025
- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. CONTRATO Nº 080/2025

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 082, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR (A) AO CARGO  
COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
ANASTACIA VILELA VIANA	COORDENADOR (A) DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CC - 04
CAMILA DOURADO DOS SANTOS SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC - 06
GEANE FERREIRA LIMA	GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	CC - 04
JADSON CARVALHO DE MENEZES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC - 06
JOSÉ CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE APOIO	CC - 06
LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA	DIRETOR (A) DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	CC - 03
MARIA ARLINDA DOS SANTOS	GERENTE DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	CC - 04
MARLA SENA DOURADO	COORDENADOR (A) DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CC - 04
MAYARA GADÉLHA DE MATOS	ASSISTENTE DE APOIO	CC - 06

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

(\*) Republicado por ter saído, no DOM de 13/02/2025, pág. 05 com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 087 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
PAULA LUISA NEVES DA SILVA	COOR. DE FORMAÇÃO EM EXERCÍCIO EDUCAÇÃO FÍSICA	CC - 4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ 13.891.528/0001-40	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 36.623.504/0001-05	CONTRATO Nº: 077/2025	INEXIGIBILIDADE: 015/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº078/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA NATANZINHO LIMA PARA COMPOSIÇÃO DAS ATRAÇÕES NO EVENTO CARNALAPÃO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 20 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025, NO CIRCUITO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA.	HELENA LOPES COSTA SANTOS

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
 CEP 44.905-000  
 CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 016/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lapão, torna público que após análise da Documentação de Habilitação da empresa **CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ Nº 52.609.314/0001-90**, Verificamos que a empresa não cumpriu com as exigências do Edital 078/2024, não foi apresentado a certidão consolidada do TCU conforme o item 4.6 alínea "a", item e item 5.4 Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial. Assim declara a e **INABILITAÇÃO** da empresa **CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ Nº 52.609.314/0001-90**. Fica aberto o prazo recursal no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação. Lapão-BA, 14/02/2025 – Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 016/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lapão, torna público que após análise da Documentação de Habilitação da empresa **MOURA E MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – ME- CNPJ Nº 53.629.140/0001-90**, Verificamos que a empresa não cumpriu com as exigências solicitadas nos anexos do edital e não foi apresentado a certidão consolidada do TCU conforme o item 4.6 alínea "a" Edital nº 078/2024. Assim declara a e **INABILITAÇÃO** da empresa **MOURA E MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – ME- CNPJ Nº 53.629.140/0001-90**. Fica aberto o prazo recursal no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação. Lapão-BA, 14/02/2025 – Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis. \_\_\_\_\_

**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.**

CREDENCIAMENTO nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **ALEX SANDRO LOPES LTDA – ME- CNPJ Nº 58.845.335/0001-90**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.**

CREDENCIAMENTO nº 001/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA E Pousada) COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA. Após análise da documentação apresentada por: **CASSIMIRO INACIO BARROS DE MATOS – ME- CNPJ Nº 00.058.152/0003-07**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.**

CREDENCIAMENTO nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Após análise da documentação apresentada por: **WEB RADIO E TV LAPÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 58.929.487/0001-71**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.**

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Após análise da documentação apresentada por: **GIOVANA PEREIRA VIANA MEDICINA AMBULATORIAL – ME- CNPJ Nº 58.168.658/0001-97**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **ALEX SANDRO LOPES LTDA – ME- CNPJ Nº 58.845.335/0001-90**, detentora do item 4 totalizando o valor de **R\$ 27.768,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito)**. Conforme CREDENCIAMENTO 002/2025. Resolve HOMOLOGAR em 14/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Secretaria de  
Administração



Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**  
**RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar pautado no interesse público e conforme a instrução do Processo Administrativo nº 081/2025, homologando a Dispensa de Licitação 003/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de videomonitoramento nos eventos culturais do município de Lapão, nos termos da lei 14.133/2021.

**CONTRATADA:** VIP TECNOLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 09.324.624/0001-39

**VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021. Autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação dos serviços objeto da Dispensa no valor acima referenciado, para contratação e forma de pagamento, conforme Contrato. Data da ratificação: 14 de Fevereiro de 2025. Márcio Antônio Messias da Silva-Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
**CNPJ:13.891.528/0001-40**  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Credenciamento nº 002/2025 – Contrato nº 079/2025.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **ALEX SANDRO LOPES LTDA – ME- CNPJ Nº 58.845.335/0001-90.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Valor global de **R\$ 27.768,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito)**. Data de assinatura 14/02/2025. Vigência do contrato: 14/02/2024 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. CONTRATO Nº 080/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: VIP TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 09.324.624/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de videomonitoramento nos eventos culturais do município de Lapão, nos termos da lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPÃO**  
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024** – Contratado: **LEEC ENTRETERIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 26.729.297/0001-14**. Objeto do Contrato: é contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra em pedreiro, servente, electricista, encanador, carpinteiro de esquadrias, pintor, calceteiro, carpinteiro de formas para atender as demandas das secretarias do município de Lapão/BA,; alteração de metafísica suprimindo os serviços de calceteiro e acrescentando ao item de electricista para suprir demanda de instalação de gambiarras, de barracas e instalações do circuito do Carnalapão 2025, conforme consta na planilha em anexo, aos autos do Processo Administrativo: 082/2025, passando a vigorar estes serviços a partir da assinatura do presente Termo. Data de assinatura: 14/02/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

*Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000*  
*CNPJ 13.891.528/0001-40*  
*astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C27C-894B-F289-C8D4-1256> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C27C-894B-F289-C8D4-1256



### Hash do Documento

fb6f8b5b85c2ec6a4e485ffa1ec5e86d9f7fc9a16be92388777c1afcc26a4de2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/02/2025 15:47 UTC-03:00